

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII MAX RETAIL  
CNPJ nº 11.274.415/0001-70 - Código de Negociação: MAXR11  
("Fundo")

**FATO RELEVANTE**

**INÍCIO DO PRAZO DA DECLARAÇÃO DO CUSTO MÉDIO**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia [30/09/2024](#), a Administradora informa que, para realizar o pagamento da Amortização Extraordinária Parcial ("[Amortização Parcial](#)") e aplicar aos investidores o tratamento fiscal adequado, em relação ao montante total de R\$ 7.384.632,97 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), os Cotistas deverão registrar de maneira comprovada o seu respectivo custo médio unitário de aquisição ("[Custo Médio](#)"), por meio da plataforma do [Portal do Investidor](#) ("[Portal](#)").
- II. **O prazo para a declaração do Custo Médio por meio do Portal iniciou nesta data e estará disponível até o dia 23 de outubro de 2024.**
- III. Os cotistas que ainda não possuem acesso ao Portal deverão solicitar o mesmo através do campo "[Primeiro acesso?](#)" disponível na tela inicial. Com intuito de auxiliar os investidores, a Administradora também disponibilizou o [Manual de Primeiro Acesso](#).
- IV. A Administradora ressalta que processo de declaração de Custo Médio pode ser inteiramente acessado no [Manual de Custo Médio](#).
- V. Ademais, a Administradora reforça a importância do envio do Custo Médio através do Portal para que os investidores não sejam tributados em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de imposto de renda. Caso a Administradora não receba o Custo Médio através do Portal dentro do prazo, o cotista terá o seu custo de aquisição considerado no valor equivalente à menor cotação histórica do Fundo, podendo gerar um recolhimento de imposto acima do efetivamente devido pelo cotista.
- VI. As principais datas dos eventos e divulgações referidos acima encontram-se descritas no Cronograma indicativo constante do Anexo I a este Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes.
- VII. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.
- VIII. A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail: [ri.fundolistados@btgpactual.com](mailto:ri.fundolistados@btgpactual.com)

São Paulo, 10 de outubro de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S. A. DTVM**  
Administradora

ANEXO I

CRONOGRAMA

*As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.*

Evento	Data
Data-base e/ou Data de Corte <sup>1</sup>	07/10/2024
Prazo de envio de Custo Médio à Administradora	De 10/10/2024 até 23/10/2024
Apuração pela Administradora do Custo Médio <sup>2</sup>	De 24/10/2024 até 30/10/2024
Pagamento da Amortização Parcial	31/10/2024

<sup>1</sup> Farão jus ao pagamento os Cotistas que sejam titulares de cotas do Fundo em 07/10/2024 ("Data- base" ou "Data de Corte") à título de Amortização Parcial.

<sup>2</sup> O qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável.